

SINDUSCON-BA
CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO (NBR 12.721:2006 - CUB 2006)

MÊS: FEVEREIRO ANO: 2009

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. n^o. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **FEVEREIRO DE 2009**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros: *playground* (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

Valores em R\$/m²

| PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------|---------------------------------------|--------------|--------------------|----------|-------|
| R - Residencial | | PP - Prédio Popular | | PIS - Projeto Interesse Social | | | | |
| PADRÃO BAIXO | | | PADRÃO NORMAL | | | PADRÃO ALTO | | |
| R-1 | 868,31 | 0,45% | R-1 | 1007,75 | 0,29% | R-1 | 1.282,71 | 0,23% |
| PP-4 | 804,40 | 0,59% | PP-4 | 977,56 | 0,33% | R-8 | 1.049,29 | 0,27% |
| R-8 | 769,85 | 0,70% | R-8 | 834,44 | 0,33% | R-16 | 1.059,85 | 0,23% |
| PIS | 562,90 | 0,56% | R-16 | 807,83 | 0,29% | | | |

| PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS | | | | | |
|---|----------|-------|--------------------|----------|-------|
| CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas) | | | | | |
| PADRÃO NORMAL | | | PADRÃO ALTO | | |
| CAL - 8 | 953,71 | 0,21% | CAL - 8 | 1030,44 | 0,12% |
| CSL - 8 | 822,02 | 0,44% | CSL - 8 | 905,65 | 0,17% |
| CSL - 16 | 1.091,74 | 0,31% | CSL - 16 | 1.204,18 | 0,09% |

| PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q) | | | | | |
|---|--------|-------|------|--------|-------|
| GI | 458,93 | 0,74% | RP1Q | 770,13 | 0,48% |

Projeto-Padrão R8-N (FEV/2009)
Variação em fevereiro/09 = 0,33%
N^o Índice = 117,5313 (base fev/07=100)

Nota Técnica - Custo Unitário Básico de Construção (CUB/m²)

Tendo em vista a publicação da NBR 12.721:2006, os Custos Unitários Básicos por metro quadrado de construção passaram, a partir do CUB de fevereiro/07, a ser calculados tendo como base um lote de insumos mais atualizado, condizentes com os padrões atuais de construção das edificações, além de novos projetos-padrão. Assim, cumprindo a determinação do artigo 54 da Lei 4.591/64, o Sinduscon-BA está processando o cálculo do CUB/m² utilizando esta nova metodologia (NBR 12.721:2006). Essa atualização alterou os valores absolutos dos Custos Unitários por metro quadrado de construção, obtidos a partir da antiga NBR 12.721:1999 invalidando, portanto, a comparação direta dos Custos Unitários obtidos a partir da NBR 12.721:2006 com aqueles obtidos com base na NBR vigente até janeiro/2007 (NBR 12.721:1999).

Ressalta-se que, especificamente para as empresas que tenham necessidade de utilizar os valores absolutos do CUB/m² com os parâmetros da antiga NBR 12.721:1999, torna-se importante o contato com o Sinduscon-BA, pelo telefone (71) 3616-6000, para respectiva orientação e esclarecimento. As empresas e demais usuários dos Custos Unitários Básicos que tenham atualmente contratos reajustados pelo referido indicador, poderão providenciar as devidas alterações/adaptações em seus contratos resultantes da mudança metodológica na série histórica dos valores, verificando dentre os novos custos unitários divulgados, o que mais se adapta à realidade de seus contratos.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no Sinduscon-BA, pelo telefone (71) 3616-6000, com a Economista Marciana Silva.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.